Quilombo/SC, 29 de janeiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC

MENSAGEM N° 005/2024

SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, nas seguintes ações:

2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS;
2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS.

Os referidos créditos serão no montante total de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), a afim de suplementar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para empenhamento da complementação do piso salarial da enfermagem através dos repasses do Governo Federal para os profissionais de Enfermagem da Rede Pública Municipal e para os profissionais de Enfermagem do Hospital São Bernardo.

Os recursos para a referida abertura de créditos serão oriundos do excesso e/ou provável excesso de arrecadação nas Transferências dos SUS para Assistência Financeira a Enfermagem.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2024 – DE DE DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Fundo Municipal de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**07**
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	**MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS**		**2.073**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R$)
(49)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.605 – Assistência Financeira/Enfermagem	50.000,00
Valor Total R$:			**50.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**07**
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		17
Ação	**MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS**		**2.081**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R$)
(50)	Aplicação Direta – 3.3.50	1.605 – Assistência Financeira/Enfermagem	370.000,00
Valor Total R$:			**370.000,00**

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá do provável e/ou excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 605 – Assistência Financeira a Enfermagem.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Janeiro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO

CPF/CNPJ
13.886.006/0001-50

Grupo
GESTÃO DO SUS

Ação
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Ação Detalhada
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

UF
SC

Município
QUILOMBO

Código IBGE
421420

População
11.022 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
SILVANO DE PARIZ

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
ROSANGELA TOAZZA

Presidente Conselho
PAULO CESAR BARP

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	A
1 em 2024	001341	26/01/2024	MUNICIPAL	104	046264	0066240090	27.711,77	0,00	27.711,77		25000.010374/2024-40		3113	
						Total	**27.711,77**	**0,00**	**27.711,77**					

PISO ENFERMAGEM 2024

PARCELA	DATA	SEC. SAUDE	HOSPITAL	TOTAL
1ª	26/01/2024	2.948,89	24.762,88	27.711,77
2ª				-
3ª				-
4ª				-
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				-
13ª				-
		2.948,89	24.762,88	27.711,77

-

Suplementar

Despesa 49 R$ 38.335,57 50K

Despesa 50 R$ 321.917,44 370 K

Excesso

PISO ENFERMAGEM 2023

PARCELA	DATA	SEC. SAUDE	HOSPITAL	TOTAL	
1 a 4	22/08/2023	16.837,80	91.066,40	107.904,20	7.002,95 HSB devolveu
5ª	29/09/2023	2.252,91	20.322,04	22.574,95	
6ª	30/10/2023	2.252,91	23.842,88	26.095,79	
7ª	30/11/2023	2.948,89	24.762,88	27.711,77	
8ª	27/12/2023	2.948,89	24.762,88	27.711,77	
9ª (13º)	30/11/2023	3.539,81	23.094,64	26.634,45	26.634,45 -
		30.781,21	207.851,72	238.632,93	

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)
02078307971	MONICA ZILIO ERTHAL	3489434	322230	40
70165300949	VALDECIRA HILLMANN	3489418	322230	40
00450813959	IRACILDE CATARINA BEE LOVERA	3489418	322245	40
02042493929	IVANDRA LUCIA PARAVISI PASINATO	2538334	322245	40
02395146960	ALISANDRA MORASKI DOS SANTOS	2538334	322245	40
06838036975	CARINE VENTURIN	2538334	322245	40
07798045970	JANAINE PERTILE	3489434	322245	40
05795592978	SONIA MARA BUSNELLO	3489418	322245	40

SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	ENCARGO PATRONAL	ENCARGO TRABALHISTA	VANTAGEM FIXA (VFPG)
2.272,03	299,97	0,00	924,36	681,31	295,36
2.272,03	299,97	0,00	561,74	235,25	0,00
2.326,75	299,97	0,00	971,34	755,94	162,87
2.326,75	299,97	0,00	1.088,62	942,18	232,68
2.326,75	299,97	0,00	1.318,27	1.300,15	302,48
2.326,75	299,97	0,00	981,12	771,47	349,02
2.326,75	289,97	0,00	1.099,46	1.018,19	179,94
2.326,75	299,97	0,00	761,24	432,25	0,00

VANTAGEM VARIÁVEL (VPVT)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
1.431,38	4.298,74	0,00
0,00	2.572,00	0,00
837,63	3.627,22	533,11
1.326,25	4.185,65	463,30
2.350,02	5.279,22	393,50
698,03	3.673,77	346,96
1.518,02	4.314,68	516,04
0,00	2.626,72	695,98
	SEC. SAUDE JANEIRO 2024	2.948,89

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)
09022035921	TAINARA ROCHA MAGRINI SBRUZZI	2538342	322205	44
04908177180	GABRIELA RODRIGUES GUADAGNIN	2538342	322205	44
10087226936	DOUGLAS JUNIOR FERREIRA	2538342	322205	44
08152016993	MONICA PEREIRA DA SILVA	2538342	322205	44
08603702918	BRENDA CASAGRANDE	2538342	322205	44
73754838920	MARIA CARMEN MICHELON	2538342	322205	44
73754803972	ROSE MARI GHENO	2538342	322205	44
08193588940	EMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	2538342	322205	44
08000106981	JOSIANI FLORES DE LIMA	2538342	322205	44
03367465984	NOELI ZATTERA	2538342	322205	44
01702585999	FABIANA SCARAVONATTO	2538342	322205	44
00953755975	JUCIANE GIROTTO	2538342	322205	44
42602505900	TERESA ALVES PEREIRA	2538342	322205	44
06927168907	PATRICIA MARA ZIN	2538342	322205	44
01333328966	DANIELA CRISTINA MENEGUZZI	2538342	322205	44
09173729990	GESSICA THAISE NOBRE BATISTA	2538342	322205	44
05973454908	RAQUEL ZAPAROLI MARAFON WOICIK	2538342	322205	44
04387834927	JUCELDA ZANCHET ROSSETTO	2538342	322205	44
09470589904	JOLVANA REBELATTO SANTORE	2538342	223505	44
08261052974	NATHALIA CAREGNATTO	2538342	223505	44
07855159924	CAMILA BOEIRA	2538342	223505	44
08275933927	SIMONE DELAI PRESTES	2538342	223505	44
53683730900	CLAUDETE TEREZINHA GABRIEL	2538342	223505	44
07681561900	LUIZ HENRIQUE DE CESARO	2538342	223505	44
05393151926	FRANCIELE SILVESTRI VALENTINI	2538342	223505	44

SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	ENCARGO PATRONAL	ENCARGO TRABALHISTA	VANTAGEM FIXA (VFPG)
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
2.405,00	264,00	474,58	192,40	284,00	
2.405,00	264,00	474,58	192,40	284,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,31	
2.405,00	264,00	474,58	192,40	284,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,31	
2.405,00	264,00		192,40	222,31	
2.405,00	264,00	474,58	192,40	284,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,30	
2.405,00	264,00	474,58	192,40	284,00	
2.405,00	264,00	474,58	192,40	284,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
2.405,00	264,00		192,40	222,00	
3.578,16	264,00		286,25	376,80	
3.578,16	264,00		286,25	376,80	
3.578,16	264,00		286,25	376,78	
3.578,16	264,00	679,48	286,25	376,78	
3.578,16	264,00	679,31	286,25	376,78	
3.578,16	264,00		286,25	376,80	
3.578,16	264,00		286,25	376,80	

VANTAGEM VARIÁVEL (VPVT)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO	OBSERVAÇÃO
	2.669,00	920,00	
	2.669,00	920,00	
	2.669,00	920,00	
	3.143,58	920,00	
	3.143,58	920,00	
346,00	3.015,00	920,00	
278,98	3.422,56	920,00	
	2.669,00	920,00	
	2.669,00	920,00	
	3.143,58	920,00	
288,60	2.957,60	920,00	
	3.143,58	920,00	
288,60	3.432,18	920,00	
	2.669,00	920,00	
	2.669,00	920,00	
	2.669,00	920,00	
	2.669,00	920,00	
288,60	2.957,60	920,00	
	3.842,16	1.171,84	
	3.842,16	1.171,84	
	3.842,16	1.171,84	
143,13	4.664,77	1.171,84	
	4.521,47	1.171,84	
	3.842,16	1.171,84	
	3.842,16	1.171,84	
		24.762,88	